



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 157/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Pelo presente instrumento, de um lado, o **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portadora da Carteira de Identidade n.º. 8.455.104-5, expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual n.º 156.0020579, com sede na Rua Norberto Otto Wild, n.º. 420, CEP 96.880-000, Bairro Imigrante, na Cidade de Vera Cruz, Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu sócio gerente, Sr. César Augusto Gomes Neumann, residente e domiciliado na Rua Emílio Mohr, n.º. 75, CEP 96.820-670, Bairro Santo Inácio, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.110.152.107, expedida pela SSP/DIRS, inscrito no CPF sob n.º. 031.237.800-90, de agora em diante designada **FORNECEDORA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Considerando a indisponibilidade do mercado, fica o produto abaixo descrito, objeto da Ata de Registro de Preços 157/2021, de 28 de maio de 2021, substituído pelo produto abaixo discriminado, cuja qualidade é igual, ficando mantido o preço proposto:

#### ITEM 206

Und	Código BR	Descrição
cx	BR0342506	Luvas de Procedimento Látex com 100 M; Não estéril; Fabricada em látex; Com pó bioabsorvível; Superfície lisa; Embalagem tipo "dispenser box" contendo 100 unidades; Produto com qualidade. <b>VALIDADE DO PRODUTO:</b> A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (12) meses. <b>IDENTIFICAÇÃO DO EPI:</b> deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e número do Certificado de Aprovação (CA). <b>NORMAS:</b> Norma Regulamentadora – NR 06. <b>DOCUMENTOS:</b> Apresentar cópia do laudo do CA do Ministério da Economia, Secretaria de Trabalho <b>Latex BR</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

E, por estarem de comum acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em duas vias, assinado pelo representante do Município e representante da Fornecedora, para que surta seus legais efeitos.

Mercedes, em 21 de julho de 2021.

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**Medilar Importação e Distribuição de**  
**Produtos Médico Hospitalares S/A**  
**FORNECEDORA**